



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

**OLÍMPIA**

ADM. 2025 | 2028

CUIDANDO DO NOSSO FUTURO

# DIÁRIO OFICIAL

Conforme Lei Municipal nº 4.254 de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 08 de dezembro de 2025 · Ano IX | Edição nº 2073

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF: 12.055.66-1) em 08/12/2025 às 11:16:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1745-b75a-f6cd-f743-58>

# SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3
Outros atos .....	4
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital - Retificação .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Autorização de Contratação Direta .....	8
<b>Outras Entidades</b> .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	8

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 08/12/2025 às 11:16:33 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o link https://www.dioe.com.br/verificador/1705-b75a-16cb-f743-58

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 56.601, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Municipal.*

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 2025, a Servidora **PATRICIA CARLA DE SOUZA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*998998\*\*, do cargo de Professor de Educação Básica I, nomeada através da Portaria n.º 50.677, de 18 de fevereiro de 2020.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2025.

**EUGENIO JOSÉ ZULIANI**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de dezembro de 2025.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Leilão**

Leilão n.º. 12/2025 - Eletrônico

Objeto: Alienação do domínio pleno de 07 (sete) lotes comerciais/industriais de propriedade do município, localizados no Distrito de Ribeiro dos Santos na cidade de Olímpia e que constituem parte do Distrito Industrial de Ribeiro dos Santos - "José Roberto Miranda", cuja venda será realizada por valor igual ou superior aos preços mínimos especificados no Decreto nº 9.620 de 23 de julho de 2025 e sua alteração Decreto nº 9692 de 29 de agosto de 2025. Disputa das 09h às 15h do dia 07/01/2026. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://pmolimpia.leilao-e.seumunicipiodigital.com.br>. Olímpia, 05 de dezembro de 2025.

Karolini Escobar de Souza

Diretora da Divisão de Gestão de Planejamento de Compras

**Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 251/2025, Processo Administrativo nº 159819/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, "f", da Lei

14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **SRV TREINAMENTOS PUBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 29.046.252/0001-33**, para "Contratação de empresa especializada para realizar curso de capacitação para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP", no valor total de R\$ 120.000,00 (um cento e vinte mil reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 328.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2025.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 255/2025, Processo Administrativo nº 160069/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **P F DO NASCIMENTO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ 24.507.224/0001-52**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no valor total de R\$ 24.850,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).

**AUTORIZO**, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 81.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 08 de dezembro de 2025.

Edna Marques da Silva

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Á vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1617/2025, Processo Administrativo nº 161156/2025 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **RENOVARE CENTRO DE SERVIÇOS TERAPÊUTICOS LTDA EPP**, **CNPJ: 14.687.471/0001-24**, em caráter emergencial, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES ESPECÍFICAS EM CLÍNICA DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE MENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, no valor total de R\$ 23.910,00 (Vinte três mil novecentos e dez reais).



AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as dotações nº 121.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 08 de dezembro de 2025.

**Edna Marques da Silva**

Secretária Municipal da Assistência Social e Desenvolvimento Social

### Outros atos

Termo de Deliberação

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

Após análises das documentações apresentadas, fica **INABILITADA** a empresa GONCALO HENRIQUE DE OLIVEIRA \*\*\*028815\*\*, no Chamamento Público - Edital de Credenciamento Nº 05/2025, tendo por objeto credenciamento de empresas para prestação de serviços de oficinas de desenvolvimento de habilidades para inclusão social, de crianças, adolescentes, idosos e família dos programas sociais e serviços ofertados nos equipamentos de Assistência Social no Município da Estância Turística de Olímpia/SP; fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação de intenção recursal, conforme disposto no item 5.3.1 do edital.

Olímpia, 05 de dezembro de 2025.

Caique Ruiz Gonzales

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Comunicados

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2025, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CCM RAZÃO SOCIAL/NOME**

307999 49.131.632 JANAINA APARECIDA FURQUIM

309385 BEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

304276 DC ODONTOLOGIA LTDA

301144 DENIS AUGUSTO PEREIRA BERTAZZI

OLÍMPIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

### Outros Atos

**Aviso de Suspensão**

Procedimento de Manifestação de Interesse

PMI nº04/2025

O Município de Olímpia/SP comunica a suspensão do PMI nº 04/2025, em cumprimento do despacho do ADPF 1212 MC/SP.

Olímpia, 08 de dezembro de 2025.

Cláudio Roberto Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

### SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

A COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 9752 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA O PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ATLETAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO "ATLETA OLÍMPIA", VEM POR MEIO DESTA INFORMAR O NOME DO ATLETA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, APTO À RENOVAÇÃO PARA RECEBER O INCENTIVO, CONFORME REQUISITOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4735 DE 04 DE MARÇO DE 2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 8479 DE 05 DE JULHO DE 2022.

VALIDADE: 01/01/2026 A 31/12/2026, PODENDO SER RENOVAO PARA O ANO DE 2027, ENQUANTO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI.

NOME DO ATLETA	CPF	MODALIDADE
CAIO BERGAMASCO SANTANA	***766988**	MOUNTAIN BIKE

### SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

A COMISSÃO NOMEADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 9752 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA O PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE ATLETAS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO "ATLETA OLÍMPIA", VEM POR MEIO DESTA INFORMAR O NOME DO ATLETA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, APTO À RENOVAÇÃO PARA RECEBER O INCENTIVO, CONFORME REQUISITOS DETERMINADOS PELA LEI Nº 4735 DE 04 DE MARÇO DE 2022, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 8479 DE 05 DE JULHO DE 2022.

VALIDADE: 01/01/2026 A 31/12/2026, PODENDO SER RENOVAO PARA O ANO DE 2027, ENQUANTO ATENDER AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM LEI.

NOME DO ATLETA	CPF	MODALIDADE
VICTOR HUGO REMONDY PAGOTTO	***518398**	TÊNIS

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Edital - Retificação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2025**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP**, através do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO**, torna público a Retificação nº 01, do Edital de Abertura do Concurso Público - nº 01/2025, conforme segue:

### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. No **CAPÍTULO 1 – DO CONCURSO PÚBLICO**, no item **1.3.**, para os cargos **331 - Engenheiro Especialista** e **347 – PEB II – Educação Física**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

ESCOLARIDADE – ENSINO SUPERIOR COMPLETO								
Cód. da Opção	Cargo	Total de vagas (listagem geral + PcD) (*)	Vagas PcD (**)	Salário Inicial e Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos	Cidade de Lotação e Aplicação da Prova	Valor das Inscrições	Período de Aplicação
331	Engenheiro Especialista	01	-	R\$ 6.241,01/30h semanais	Superior Completo em Engenharia, pós graduação na área e registro ativo no conselho de classe.	Olímpia/SP	R\$ 99,00	X
347	PEB II - Educação Física	01	-	R\$ 4.009,50/30h semanais	Curso Superior de Licenciatura Plena com Habilitação Específica, nos Termos da Legislação Vigente e Registro no CREF.	Olímpia/SP	R\$ 99,00	Y

1.2. No **Anexo I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** – para o Cargo **349 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

#### 349 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Realizar intervenções e tratamento de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Avaliar funções e atividades. Analisar condições dos pacientes. Realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. - Avaliar, tratar, desenvolver, reabilitar e habilitar os portadores de transtornos emocionais, físicos e/ou psíquicos, promovendo atividades com fins específicos, para proporcionar condições na sua recuperação, integração social e melhoria na qualidade de vida - Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados à unidade de saúde, que necessitam de terapia, estabelecendo tarefas de acordo com as prescrições médicas; - Organizar, preparar e executar programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em trabalho, para propiciar aos pacientes uma terapia que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos; - Planejar, executar ou supervisionar trabalhos individuais ou em grupos, desenvolvendo e estimulando o potencial das

peças em tratamento ou acompanhamento, através de atividades criativas, estabelecendo as tarefas de acordo com a orientação, discussão e avaliação da equipe de profissionais de Saúde Mental e/ou outros, para possibilitar a redução, compreensão ou cura dos transtornos ou alterações dos usuários do serviço, melhorando assim o seu estado emocional/psíquico, aumentando sua auto-estima e melhoria da qualidade de vida; - Dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas, auxiliando-os no desenvolvimento de programa, para minimizar suas alterações e/ou transtornos, reintegrando-os na sociedade; - Apoiar a equipe de referência na identificação e no monitoramento dos usuários em situação de risco; - Realizar atendimento individual e visita domiciliar para usuários e/ou familiares. - Atender princípios e diretrizes e legislações vigentes do SUS; - Operar equipamentos e sistemas de informática e outros; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para a implantação, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; - Adotar medidas de aplicação universal de biossegurança; - Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; - Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; - Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, oferecendo sugestões, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; - Dirigir veículos municipais, estando devidamente habilitado para tal, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; - Manter zelo e economia dos materiais e insumos utilizados e sob sua responsabilidade; - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

### 1.3 No **Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, para o Cargo **349 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

#### **PARA O CARGO 349 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**

##### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades, atividades lúdicas, expressivas, recursos tecnológicos; atividades e papel do terapeuta ocupacional com adolescentes e adultos com transtorno de conduta e outras demandas relacionadas à saúde mental. História e fundamentos da terapia ocupacional. Reintegração social de dependentes de substâncias psicoativas. Compreensão sobre o ciclo de vida da adolescência. Avaliações, instrumentos e técnicas de observação em terapia ocupacional e saúde mental. Dinâmicas, técnicas e abordagens especializadas de estimulação e/ou reabilitação individuais e grupais. Processos de orientação a pais ou familiares. Planejamento da ação profissional consubstanciada em referencial teórico, compatível com padrões éticos e que possibilitem a reintegração social e melhorias da qualidade de vida. Programas ocupacionais com atividades específicas para o desenvolvimento das capacidades dos adolescentes. Avaliações vocacionais, diagnósticos da capacidade funcional, levantamento de interesses e habilidades dos adolescentes e adultos. Planejamento, organização e realização de atividades laborativas, recreativas, artesanais e artísticas no desenvolvimento dos adolescentes e adultos. O trabalho em equipes interdisciplinares e multidisciplinares. Código de ética e deontologia da terapia ocupacional sexualidade na adolescência. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Políticas públicas relacionadas à infância e à adolescência. Atividades da vida diária: avds, terapia ocupacional em psiquiatria e saúde mental: principais enfermidades e/ou transtornos: objetivo de terapia ocupacional e estratégias de intervenção nas: psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. Informações gerais sobre o município da Estância Turística de Olímpia: noções básicas do perfil socioeconômico, histórico, geográfico, demográfico e atualidades sobre o município. Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Complementar nº 01/1993 –



Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia. Lei Complementar nº 138/2014 – Plano de Classificação de Cargos e Salários do Município da Estância Turística de Olímpia.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Concurso Público - **Edital de Abertura nº 01/2025**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicada a presente Retificação nº 01.

**Estância Turística de Olímpia/SP, 05 de dezembro de 2025.**

**VICTOR ARTUR LOPES TORRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PODER LEGISLATIVO**  
**Licitações e Contratos**  
**Autorização de Contratação Direta**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 37/2025, Processo Administrativo nº 59/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **HIPOLITO ELETRICA COMERCIO E SERVICOS DE GUINCHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.329.156/0001-08**, para a aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme previsto no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.279,83 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 08 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**OUTRAS ENTIDADES**  
**Conselhos Municipais**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, na sala dos conselhos, **RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas por este Conselho, as Prestações de Contas, referentes aos recursos recebidos das subvenções Municipal, Estadual e Federal referentes ao exercício de 2024, das seguintes Organizações da Sociedade Civil conforme relacionadas abaixo:

- APAE
- ABECAO
- ABRIGO SÃO JOSÉ
- ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - ANSA CT
- ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA - ANSA CA
- DEFICIENTES OLIMPIENSES ASSOCIADOS - DOA
- CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO GRUPO NOVA ESPERANÇA
- INSTITUTO O AMOR
- ONG HUMANIZAR

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2025.

**Sandra Regina de Lima**

Vice-Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025, na sala dos conselhos, **RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Considerando a análise e parecer favorável, ficam aprovados os Planos de Trabalho para Renovação da Parceria dos Termos de Colaboração para o exercício de 2026, das Organizações da Sociedade Civil-Oscs, relacionadas abaixo;

ENTIDADE	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL
ABECAO	R\$ 120.000,00	-	-
ABECAO JOV. APRENDIZ	R\$ 460.000,00	-	-
APAE	R\$ 230.000,00	R\$ 102.000,00	R\$ 46.026,36
ABRIGO	R\$ 210.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 16.656,00
ANSA - CT	R\$ 142.953,80	-	-
ANSA - CA	R\$ 56.000,00	-	-
NOVA ESPERANÇA	R\$ 180.000,00	-	-
ONG HUMANIZAR	R\$ 57.000,00	R\$ 36.000,00	-

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 04 de dezembro de 2025.

**Sandra Regina de Lima**  
 Vice-Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 05 DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025 de forma on-line, **RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Aprovar o recebimento para custeio de passagens no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), aos delegados/as eleitos/as na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social para representar o Município conforme Deliberação do CONSEAS/SP Nº 26, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 05 de dezembro de 2025.

**Sandra Regina de Lima**  
 Vice-Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olímpia - SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.458 de 25 de Agosto de 2010, e conforme reunião extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2025, de forma on-line, **RESOLVE;**

**Artigo 1º** - Aprovar o recebimento de recursos financeiros no valor de R\$ 29.400,00 (vinte nove mil e quatrocentos reais), do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para custeio de ações voltadas ao fortalecimento das macroatividades da Vigilância



Socioassistencial nos municípios do Estado de São Paulo, conforme Deliberação do CONSEAS/SP, nº 27, de 07 de novembro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Olímpia/SP, 05 de dezembro de 2025.

**Sandra Regina de Lima**

Vice-Presidente do CMAS

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1705-b75a-f6cb-f743-58

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 2073, ano IX, veiculado em 08 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por PRISCILA FERNANDA MINANI (CPF \*\*\*120558\*\*) em 08/12/2025 às 11:16:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1705-b75a-f6cb-f743-58>